ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 018/2015

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e dez minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima terceira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou a leitura do **Edital de Convocação nº 016/2015,** por parte do Primeiro Secretário o Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 010/2015,** de autoria do Legislativo Municipal, que proíbe os órgãos da administração direta e indireta municipal de celebrar ou prorrogar contrato com pessoa jurídica que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo por quatro anos, e dá outras providências, sendo que o mesmo foi baixado para a Comissão de Justiça e Redação. Após o Presidente passou para leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 054/2015**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre as empresas contratadas pela Prefeitura Municipal para prestação de serviços na área médica; **Requerimento nº 055/2015**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica com assinatura dos demais vereadores, solicitando envio de Ofícios ao Governador do Estado do Paraná e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU), manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os mesmos justifiquem a demora na análise e liberação de convênios com o Município de Marechal Cândido Rondon, visando especificamente a pavimentação de ruas e instalação de galerias de águas pluviais na sede do Distrito de Porto Mendes e nas vias públicas do Bairro São Francisco, além da pavimentação com pedras irregulares da Linha Campo Sales; **Requerimento nº 056/2015**, de autoria do Vereador Adriano josé Cottica, solicitando providências do Executivo Municipal, no sentido de acionar judicialmente o Governo do Estado do Paraná, assim como o mesmo fez com a União, devido ao bloqueio e/ou retardo na liberação de recursos para o Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento nº 057/2015**, de autoria do Vereador Adriano josé Cottica, solicitando envio de Ofício ao Instituto das Águas

do Paraná, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure cumprir o convênio firmado com o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a fabricação e disponibilização, através da unidade industrial da referida entidade localizada no Município de Cruzeiro do Oeste, de tubos manufaturados de concreto para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do Município rondoniense; **Requerimento nº 057/2015**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure incluir emenda no Orçamento da União, visando a formulação de convênio com o Município de Marechal Cândido Rondon para repasse de R$ 600.000,00 especificamente para construção da pista de bicicross neste Município. Em seguida o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 087/2015**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale uma academia ao ar livre no Jardim Alegre II, localizado na zona urbana desta cidade; **Indicação nº 088/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no pavimento dos canteiros centrais da Avenida Maripá, na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Ceará. Nada mais havendo o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que não houve inscritos para fazer uso da palavra, portanto passou a **ORDEM DO DIA,** e colocou em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 08/2015, do Legislativo Municipal**, altera a Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 13/2015, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de até R$ 291.319,25 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), destinado a "Indenizações e Restituições", sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n.º 15/2015, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de até R$ 91.291,79 (noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), destinado a Secretaria Municipal de Educação, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última votação. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos: **Requerimento nº 54/2015,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual foi aprovado por unanimidade; **Requerimentos nºs 55, 56 e 57/2015,** de autoria do vereador Adriano José Cottica, sendo que o mesmo apresentou

destaque ao requerimento n° 55/2015 e convidou os demais vereadores para assinarem o documento. O vereador Ilario Hofstaetter (Ila) também se pronunciou sobre o assunto. Seguidamente os requerimentos foram aprovados por unanimidade; **Requerimento nº 58/2015**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para os destaques da **Indicação n° 87/2015,** de autoria do vereador Marcio Andrei Rauber e **Indicação n° 88/2015,** de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Não havendo vereadores inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, o Presidente se manifestou prestando solidariedade aos professores e servidores públicos do Estado do Paraná e lamentou pelos servidores feridos durante confronto ocorrido na Capital do Estado no dia anterior. Nada mais havendo o Presidente João Marcos Gomes agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**